



MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 022/2022



O Município de Nonoai/RS, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 021/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados** a comparecerem **às 12h** (horário de Brasília) do dia **11/12/2022 (domingo)**, no **Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva** (Travessa João de Deus, nº 332, no Município de Nonoai/RS), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para a respectiva função. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de 30 minutos do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades da função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e estejam em bom estado de conservação.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.1.1.1. A prova prática, para a função de **Motorista - CNH "D"**, será realizada em **caminhão**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**. Importante ressaltar que, por ocasião da contratação, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria **"D"**.

2.1.1.2. A prova prática, para a função de **Motorista - CNH "B"**, será realizada em **veículo leve**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"B"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**.

2.1.1.3. A prova prática, para a função de **Operador de Máquinas**, será realizada em **retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**.

2.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

2.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- a) RECOMENDA-SE a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso no local, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixar a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- e) durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.2.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

4. A identificação das provas será realizada no dia **15/12/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos**. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 02 de dezembro de 2022.

Adriane Perin De Oliveira,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.